



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.587 de 23 de Janeiro de 1984.

Ementa: Cria os cargos de Agente de Biblioteca e Agente auxiliar de Biblioteca e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Biblioteca e Agente auxiliar de Biblioteca, enquadrando-se ao Cargo de Pessoal desta Prefeitura, anexo III – Pessoal Contratado – CLT, com os seguintes níveis e vencimentos:

Quant.	Cargo	Nível	Venctº
01	Agente de Biblioteca	N-6	53.508,00
01	Agente Auxiliar de Biblioteca	N-3	35.099,06

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal regularizará através de Decreto, as atribuições comuns e específicas referentes aos cargos criados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Janeiro de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária